Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS COLEGIADOS DE CURSO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA/FAED DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala virtual do Google Meet (https://meet.google.com/oah-qdus-qxu), sob a presidência da Professora Mariana Biagi Batista, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado dos cursos de Educação Física/FAED/UFMS. Estiveram presentes os Conselheiros do curso de Educação Física - Licencaitura: Prof. Dirceu Santos Silva e Prof. Paulo Sérgio Bereoff. Conselheiros do curso de Educação Física - Bacharelado: Profª. Marina Brasiliano Salerno. Ausências justificadas: Prof. Hugo de Paula Santana e Profª. Sandra Helena Correia Diettrich e as representantes discentes Joany Donat e Larissa Geovana Lesme Lopes. Estiveram como ouvintes os professores: Christianne de Faria Coelho Ravagnani, Junior Vagner Pereira da Silva, Fernando Cesar de Carvalho Moraes, Marcelo Gonçalves Duarte, Marcelo Rosa. A Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião: **1. Aprovação da ata da reunião ordinária 10/2022;** Após algumas adequações foi aprovada por unanimidade. **2**. **Expediente**; Prof. Marcelo Victor da Rosa requereu a inclusão na pauta da questão constante no processo SEI 23104.036827/2022-11, referente aos alunos do Residência Pedagógica - foi aprovada a inserção. **3**. **Homologação de resoluções emitidas ad referendum** – números 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138 e 139; foi aprovada a homologação das resolução citadas. **4**. **Lista de ofertas 2023-1:** A presidente esclareceu que os PPCs de ambos os cursos ainda estão sendo analisados pela Prograd, e com isso, as disciplinas que foram alteradas e/ou criadas ainda estão com código temporário e não podem ser lançadas no Siscad. Caso os PPCs dos cursos sejam aprovados na forma em que estão, não haverá grandes alterações na lista de oferta, ressaltando-se: oito disciplinas optativas de 34h que foram propostas com características extensionistas e deverão ser ofertadas periodicamente por ambos os cursos; Inserção da disciplina Fundamentos Filosóficos e Educação Física – 51h, como disciplina obrigatória ao Bacharelado (2º semestre); Proposição de mais uma disciplina de base para a formação em Licenciatura, iniciando-se a oferta no 4º semestre, com o estágio iniciando no 5º semestre. **6. Aprovação do calendário de reuniões ordinárias dos Colegiados para 2023:** foi sugerido que as reuniões fossem realizadas nas sextas-feiras de manhã. Assim, as datas foram definidas conforme segue: Abril – 14/04; Junho – 02/06; Setembro- 01/09; Novembro- 10/11. **7**. **Alteração do nome do laboratório sob responsabilidade da professora Marina Brasiliano Salerno**: a questão constante no processo 23104.036397/2022-29 foi discutida pelo colegiado e enviada para a direção da Faed para os trâmites de alteração do nome do espaço para Laboratório de Educação Física Inclusiva (LABEFI). **8. Apoio ao evento que contempla o VIII Congresso Centro-Oeste de Ciências do Esporte (CONCOCE) e I Seminário do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas de Esporte, Lazer, Educação e Saúde (GPPPELES), organizado pelo professor Dirceu Santos Silva;** O conselheiro Dirceu Santos Silva fez os esclarecimentos e enfatizaou que a realização do evento está aprovada institucionalmente via Sigproj- documento 3656658. O apoio foi concedido por unanimidade, e publicada a resolução nº 137/2022. **9. Expendiente aprovado:** A questão constante no processo SEI 23104.036827/2022-11, foi aprovada pelo colegiado e publicada a resolução nº 138/2022. **8. Assuntos diversos: a)** Situação das propostas do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) dos cursos de Educação Física Bacharelado e Licenciatura. A presidente informou que está aguardando o retorno do Prograd em relação aos PPCs, visto que, com a grande demanda, houve atraso neste processo. **b)** Informações sobre as reformas para readequação dos espaços da Educação Física no bloco 8 e dojô. A presidente atualizou o Colegiado sobre o andamento das obras, e futra necessidade de discussão sobre a realocação dos espaços dos laboratórios. As salas de aula tem previsão de finalização para início do

24/04/2023
Nº 8032
Pg 396

semestre letivo de 2023/1. **c)** Destinação de equipamentos e materiais que estão na antiga sala do Pet e Nema. Foi solicitada ajuda ao grupo de docentes sobre os esquipamentos e materiais que seriam descartados ou realocados. **d)** Direção só vai assinar termos de estágio obrigatório e não-obrigatório pelo SEI em 2023-1. A presidente apenas informou aos pares sobre a decisão da direção, e solicitou que esta situação fosse levada às respectivas Comissões de Estágios dos cursos. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos, e, para constar, eu Oséias Freitas de Oliveira Junior, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.

Campo Grande, 18 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Brasiliano Salerno**, **Professora do Magistério Superior**, em 14/04/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 14/04/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Bereoff**, **Membro de Colegiado**, em 14/04/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Santos Silva**, **Professor do Magisterio Superior**, em 14/04/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Alexandre de Paula Santana**, **Professor do Magisterio Superior**, em 14/04/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Geovana Lesme Lopes**, **Usuário Externo**, em 18/04/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
24/04/2023
Nº 8032
pg 397

Documento assinado eletronicamente por **Joany Donat**, **Usuário Externo**, em 18/04/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3713118** e o código CRC **F31935A4**.

COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006089/2022-79 SEI nº 3713118